



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4359/2023

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei de Regularização Imobiliária, conhecido como Lei de Anistia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à apresentação do Projeto de Lei de Regularização Imobiliária, conhecido como Lei de Anistia.

Tendo em vista a suspensão indefinida do Plano Diretor, expressamos com respeito e cordialidade a necessidade de Vossa Excelência elaborar e encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei destinado à regularização de edificações no Município. A proposta tem como objetivo garantir aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais a oportunidade de regularizar suas construções, facilitando a obtenção do Habite-se para aquelas que não estejam em conformidade com a legislação vigente. Essa iniciativa visa simplificar e desburocratizar a vida dos munícipes, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do município.

Cientes de que o município abriga diversas edificações em condições adequadas de estabilidade, habitabilidade, segurança e acessibilidade, mas que se encontram em situação irregular devido à ausência de alvará de aprovação, execução e certificado de conclusão, ressaltamos que o Projeto proposto surge como uma alternativa para que os cidadãos regularizem seus imóveis, proporcionando-lhes tranquilidade.

Ressalta-se, portanto, que a ideia do Projeto é permitir aos cidadãos uma alternativa para regularizar a situação de seu imóvel, gerando tranquilidade aos munícipes, já que ao tornar o imóvel regular, é possível: averbar no Registro de Imóveis, reformar o imóvel legalmente, evitar multas e obter a Licença de Funcionamento.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

ABNER ROSA
Vereador - PSDB
Presidente